Segurança social — Transição para o Euro — o projecto assegurou a conversão de moeda escudo para euro, na época de transição para a nova unidade monetária, afectando os benefícios pagos aos cidadãos e os sistemas de controlo financeiro internos. Composto por equipas técnicas de adaptação aplicacional e de apoio à mudança, tratou-se de uma operação que incluiu comunicação à população alvo — cidadãos, utilizadores do sistema de informação, em coordenação com as estruturas de gestão da segurança social, cujo sucesso se traduziu pela ausência de clivagens operacionais e de sobressaltos sociais.

6 — Outras actividades e áreas de intervenção:

Das intervenções públicas realizadas destacam-se a publicação de artigos de opinião na imprensa especializada e intervenções em seminários e congressos, nomeadamente no 1.º Congresso de Sistemas e Tecnologias de Informação para a Nova Rede Hospitalar, organizado pelo Observatório de Prospectiva da Engenharia e da Tecnologia, em Maio de 2006, em Lisboa, onde apresentou a comunicação «Parcerias público-privadas para a saúde: Visão e propostas de acção»;

É membro, entre outras, da APOGEP (Associação Portuguesa de Gestão de Projectos), itSMF Portugal (The IT Service Management Forum) e da APDSI (Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação);

Na APDSI tem colaborado em diversos grupos de trabalho, integrando o grupo permanente para a área da saúde.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 23 392/2007

Maria Virgínia Veríssimo Nunes Fragoso, assistente administrativa especialista do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo, despacho do secretário-geral de 5 de Setembro de 2007, transferindo-a da Embaixada de Portugal da Cidade do México para a Embaixada de Portugal em Vilnius.

5 de Setembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Despacho (extracto) n.º 23 393/2007

Por despacho do secretário-geral de 17 de Julho de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração da técnica superior de 1.ª classe Maria Helena de Carvalho Mateus Nobre Cordeiro do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2007.

10 de Setembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Instituto Camões, I. P.

Despacho (extracto) n.º 23 394/2007

Por meu despacho de 18 de Setembro de 2007, na sequência do decurso do período probatório de um ano a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e verificadas as condições exigidas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, foi Teresa Maria da Silva Vieira Carreira nomeada definitivamente para o lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Instituto Camões, com produção de efeitos a 10 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 19 395/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do director-geral dos Impostos, foram renovadas as comissões de serviço nos cargos dirigentes abaixo indicados, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos seguintes dirigentes:

Directora de serviços do IRS, licenciada Maria Irene Antunes Abreu, inspectora tributária assessora;

Director de serviços do IVA, licenciado António Augusto Guerra Nunes dos Reis, técnico administração tributário assessor principal;

Chefe de divisão de Estudos e Coordenação da DSPCIT, licenciada Ana Paula de Araújo Neto, inspectora tributária principal;

Chefe de divisão de Planeamento e Apoio Técnico da DSPCIT, licenciado José Manuel Bruno Lagos, inspector tributário principal;

Chefe de divisão de Recrutamento e Selecção da DSGRH, licenciado Carlos Alberto Silva Martins, inspector tributário do nível 2;

Chefe de divisão de Gestão de Pessoal da DSGRH, licenciada Ângela Marina Rodrigues Silva Santos, técnica superior de 1.ª classe;

Chefe de divisão de Inspecção Tributária I da Direcção de Finanças de Aveiro, licenciado Ângelo Manuel Loureiro Manero Lemos, inspector tributário assessor;

Director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Braga licenciado José Soares Roriz, inspector tributário assessor principal;

Chefe de divisão de Inspecção Tributária I da Direcção de Finanças de Braga, licenciado Manuel Joaquim Gonçalves Pereira, inspector tributário assessor;

Chefe de divisão de Inspecção Tributária II da Direcção de Finanças de Braga, licenciado José da Ressurreição Teixeira Ferraz, técnico economista assessor principal;

Directora de finanças de Bragança licenciada Maria Manuela Valente, técnica economista principal;

Director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Faro licenciado João Manuel da Conceição Palma, técnico de administração tributária principal;

Chefe de divisão de Inspecção Tributária I da Direcção de Finanças de Faro, licenciado José Silvério dos Santos Bernardo Encarnação, técnico economista assessor principal;

Chefe de divisão de Inspecção Tributária II da Direcção de Finanças de Faro, licenciado António Nobre Rodrigues, inspector tributário principal;

Director de Finanças da Guarda, licenciado António Santos Barroso Inês, técnico de administração tributário assessor;

Chefe de divisão de Inspecção Tributária II da Direcção de Finanças do Porto, licenciada Maria Albertina Lopes Braga Bastos Silva, técnica economista assessora;

Director de finanças de Portalegre, licenciado João Maria Caixa Dionísio, técnico administração tributária assessor;

Director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Setúbal, licenciado José do Carmo Raposo, técnico economista assessor principal;

Chefe de divisão de Inspecção Tributária I da Direcção de Finanças de Setúbal, licenciado Artur José Pereira Vale, inspector tributário principal;

Chefe de divisão de Inspecção Tributária II da Direcção de Finanças de Setúbal, licenciada Gabriela Alves Branco Garrido Zeferino, inspectora tributária assessora;

Chefe de divisão da Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Viana do Castelo, licenciado Silvestre Luís Silva Sampaio, inspector tributário do nível 2.

27 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 23 395/2007

No desenvolvimento do Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 27 de Março, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a Portaria n.º 347/2007, de 30 de Março, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas. Com a entrada em vigor de tais diplomas, iniciou-se o procedimento previsto no artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do que resultou o apuramento de um número de postos de trabalho inferior ao número de efectivos existentes no serviço, pelo que se impôs dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do citado artigo e diploma, ou seja, proceder à selecção do pessoal a colocar em situação de mobilidade especial, aplicando o regime previsto nos artigos 16.º e 17.º da mencionada lei.

Termos em que, cumpridas todas as formalidades legais relativas aos citados artigos, e concluído que ficou o processo de selecção, aprovo, ao abrigo do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a lista nominativa do pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças do Ministério das Finanças e da Administração Pública colocado em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

21 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição.*

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças colocados em situação de mobilidade especial

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Obs.
Ana Maria Borges Godinho Gomes.	Nomeação	Técnica superior do tesouro.	Assessora do tesouro principal.	3	870	(*a*)
Anabela Tomás Oliveira Ferreira Gonçalves.	Nomeação	Técnica de fazenda	Técnica de fazenda de 2.ª classe.	4	400	(*a*)
Dulce Isabel Faria de Almeida	Nomeação	Técnica superior do tesouro.	Assessora do tesouro	1	690	(*a*)
Maria Catarina Pina Marques Paes.	Nomeação	Técnica de fazenda	Técnica de fazenda especialista.	3	600	(*a*)
Maria de Fátima Barraca Nunes Silva.	Nomeação	Técnica superior do tesouro.	Técnica superior do tesouro especialista.	3	680	
Maria Etelvina Teixeira Silva Neves.	Nomeação	Técnica de fazenda	Técnica de fazenda de 1.ª classe.	4	480	
Maria Helena de Oliveira Ferreira.	Nomeação	Técnica de fazenda	Técnica de fazenda de 1.ª classe.	1	370	

(*a*) Pedido de passagem voluntária à situação de mobilidade especial, conforme previsto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Aviso n.º 19 396/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo IV à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar referido e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e Portaria n.º 1256/95.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os constantes dos n.ºs 1, alínea *b*), e 3, alíneas *a*) e *b*), ambos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — São requisitos preferenciais a experiência comprovada e formação profissional em aplicações informáticas no âmbito da gestão do património imobiliário afecto à administração pública central, designadamente AUTODESK MAP 5 e GEOMEDIA Profissional.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

7.1 — Avaliação curricular a efectuar nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — a efectuar nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, assim como as respectivas fórmulas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos à directora-geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Administração da DGIE, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, sala 449, 1400-204 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a morada acima referida, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias;

c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar, passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;

b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a existência de vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;

c) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma;

d) Documentos comprovativos das avaliações de desempenho dos últimos três anos;

e) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, devendo constar as respectivas durações;

f) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Aos documentos mencionados nas alíneas *c*) a *f*) do n.º 8.2 aplica-se o regime consagrado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade mencionada no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão remetidas aos candidatos através de ofício registado, caso o número de candidatos seja inferior a 100, sendo também afixadas, para consulta, em lugar público da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.